



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO
DE 2026**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

O Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactados o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais, André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, o mesmo comunicou que não poderia estar presente nesta Reunião de Câmara, pelo que, foi convocado o elemento seguinte da Lista ante mencionada, Lília Carvalho Belchior Marques, que compareceu.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara**, deu conhecimento da evolução das empreitadas financiadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), informando que os trabalhos da Escola Secundária de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Oliveira do Bairro se encontram concluídos, permanecendo apenas alguns ajustes e correções de pormenor. Relativamente à Unidade de Saúde Familiar de Oiã, informou que se encontra em curso a instalação do equipamento médico necessário ao seu funcionamento, estando a infraestrutura disponível para entrar em utilização logo que as entidades competentes o entendam.

Referiu ainda o andamento das restantes obras municipais, designadamente a reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã e a intervenção na envolvente da Unidade de Saúde Familiar e da Junta de Freguesia de Oiã. Explicou que os atrasos registados resultaram, em grande medida, dos constrangimentos provocados pelas condições climatéricas ocorridas durante o inverno e da necessidade de efetuar trabalhos que não podiam ser executados em determinadas condições atmosféricas.

Considerou que algumas das dificuldades verificadas decorrem também de excessiva burocracia nos procedimentos administrativos e de mecanismos legais que permitem sucessivas prorrogações de prazo por parte dos empreiteiros, situação que entende ser prejudicial para a execução das obras públicas.

A **Vereadora Clara Oliveira**, referiu-se à problemática dos incêndios rurais, recordando o incêndio recentemente ocorrido no Concelho e salientando a importância da prevenção como principal instrumento de proteção das populações, das empresas e do património natural.

Neste âmbito, questionou se já se encontravam concluídos os trabalhos de gestão de combustível e limpeza dos terrenos da responsabilidade do Município, bem como se tinha sido efetuado o levantamento do estado operacional dos dispositivos de abastecimento de água para combate a incêndios existentes no Concelho, designadamente nas Zonas Industriais, e se as eventuais anomalias entretanto identificadas já tinham sido corrigidas.

O **Presidente da Câmara**, começou por recordar o incêndio ocorrido na passada segunda-feira, destacando a pronta intervenção dos meios de combate e a importância do trabalho desenvolvido pelos diversos agentes de proteção civil.

Considerou que, apesar dos progressos registados nos últimos anos, continua a existir necessidade de reforçar o trabalho preventivo, nomeadamente ao nível da limpeza da floresta, dos caminhos florestais e rurais e das faixas de gestão de combustível.

Referiu que algumas freguesias têm vindo a desenvolver esse trabalho de forma consistente, destacando o esforço realizado pela União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, lamentando, contudo, que outras não demonstrem igual empenho no exercício dessas competências. Defendeu que as Juntas de Freguesia devem utilizar os recursos financeiros que lhes são disponibilizados para a manutenção e limpeza dos caminhos rurais e florestais, considerando que esse é um investimento essencial na prevenção de incêndios.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mais informou que os trabalhos de limpeza da responsabilidade do Município se encontram em execução, abrangendo áreas industriais e diversos terrenos municipais, estimando que uma parte substancial já esteja concluída. Referiu que o Município tem vindo igualmente a assumir diretamente algumas intervenções anteriormente executadas pelas freguesias, por forma a garantir melhores resultados e maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis.

Sublinhou que a prevenção não depende apenas da limpeza dos caminhos, mas de uma estratégia integrada de gestão do território e da floresta, recordando que o abandono agrícola e a expansão da vegetação espontânea contribuíram significativamente para o aumento do risco de incêndio nas últimas décadas.

Relativamente aos meios de combate a incêndios, esclareceu que as questões relacionadas com a pressão e disponibilidade de água têm vindo a ser acompanhadas, designadamente através de intervenções na rede de abastecimento das Zonas Industriais.

Considerou que o Concelho dispõe atualmente de melhores condições de resposta do que aquelas que existiam em 2017, encontrando-se os diversos agentes de proteção civil mais preparados para enfrentar emergências.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Marques, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2026

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, os Vereadores Ricardo Regalado e Lília Marques, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de julho de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de julho de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 83 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE NOVO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento Municipal de Toponímia e Número de Polícia, tendo em vista a adequação do regulamento atualmente em vigor à realidade do Concelho e às necessidades entretanto identificadas pelos serviços municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 83 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, de 14 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração de projeto de novo “Regulamento de Toponímia e Número de Polícia de Oliveira do Bairro”, que tem como objeto a atualização das normas;

2.º - Aprovar o Aviso anexo à ante referida Informação / Proposta, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para Alteração ao Regulamento;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 092 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS, ADAPTADA, GERONTES E ATIVA IDADE – JOÃO RAFAEL MICAÊLO DE ALMEIDA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir os assuntos relativos aos Pontos 5 a 10 e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as propostas em apreciação dizem respeito à



Oliveira do Bairro câmara municipal

contratação de técnicos especializados para assegurar a realização e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito dos diversos programas municipais de desporto. Referiu que os programas abrangem diferentes faixas etárias da população, desde a primeira infância até aos seniores.

Destacou igualmente a importância da parceria estabelecida com o Centro de Saúde no desenvolvimento de alguns destes projetos, considerando tratar-se de respostas relevantes para a promoção da atividade física, da saúde e da qualidade de vida dos munícipes.

Acrescentou que estas atividades resultam de uma opção programática do Executivo Municipal e não correspondem a serviços permanentes do Município.

O **Presidente da Câmara**, salientou que as propostas se enquadram no funcionamento regular do Parque Desportivo Municipal e das atividades promovidas pelo Município nesta área, referindo que se trata de programas específicos que têm vindo a registar procura significativa por parte da população.

Sublinhou a importância de manter uma oferta diversificada de atividades desportivas e de promoção da saúde, ajustada às necessidades dos diferentes públicos-alvo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos, Adaptada Gerontes e Ativa Idade , nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 092 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados
.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 093 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS E ADAPTADA – JOÃO GRAVATO PIRES DE ANDRADE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos e Adaptada, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 093 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados
.....

PONTO 7 - INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 094 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA



Oliveira do Bairro câmara municipal

PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – JOÃO TEIXEIRA NOGUEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 094 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 095 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – RENATO CAMPOS VIEIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 095 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 096 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – MARIANA CARVALHO MARTINS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 096 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 097 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS, ADAPTADA, DIABETES EM MOVIMENTO, NÃO FIQUE PARADO E ATIVA IDADE – ANA CATARINA DOS SANTOS TEIXEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos, Adaptada Diabetes em Movimento, Não Fique Parado e Ativa Idade , nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 097 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 11 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 098 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa o recrutamento de três Assistentes Operacionais para a área da Ação Educativa, recorrendo à bolsa de recrutamento atualmente existente. Referiu tratar-se de postos de trabalho já considerados necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino e ao apoio às respetivas atividades, correspondendo a vagas que importa preencher de forma célere para garantir a adequada resposta dos serviços municipais nesta área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 98 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, com recurso a reserva de recrutamento interna do Procedimento Concursal n.º 18/PCC/2025 e 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na Área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, designadamente para o Pessoal não Docente, com recurso a reserva de recrutamento interna do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 18/PCC/2025.....

PONTO 12 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 099 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE NADADOR SALVADOR.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa o recrutamento de um Assistente Operacional na área de Nadador-Salvador, salientando as dificuldades que o Município tem sentido no preenchimento destes postos de trabalho.

Referiu que se tem revelado particularmente difícil encontrar candidatos disponíveis para exercer estas funções, motivo pelo qual o Município continua a promover sucessivos procedimentos de recrutamento, na expectativa de conseguir assegurar os recursos humanos necessários ao funcionamento dos equipamentos municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 99 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;.....

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;.....

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 100 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior,



Oliveira do Bairro câmara municipal

na área funcional de Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Referiu que a medida se justifica pela inexistência de candidatos disponíveis em bolsa de recrutamento para responder às necessidades que possam surgir nesta área, permitindo ao Município dispor dos instrumentos necessários para colmatar eventuais ausências ou necessidades temporárias de serviço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 100 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior, na área funcional de Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 101 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se do recrutamento de um Assistente Operacional para a área de Serviços Gerais, recorrendo à bolsa de recrutamento existente, dada a necessidade de reforço dos recursos humanos afetos aos equipamentos municipais, designadamente aos serviços de apoio e funcionamento das instalações desportivas, salientando a importância destas funções para assegurar a resposta adequada às necessidades dos serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 101 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 1/PCC/2025.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 102 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, o qual se justifica pela necessidade de assegurar a substituição de trabalhadores em situações de ausência prolongada ou outras ocorrências que possam afetar o normal funcionamento dos serviços municipais.....

Acrescentou que o Município continua a enfrentar dificuldades no recrutamento de pessoal para determinadas funções, verificando-se frequentemente que candidatos integrados em bolsas de recrutamento acabam por não aceitar os lugares disponibilizados. Salientou que esta realidade é particularmente sentida em áreas onde existe maior rotatividade ou onde os vínculos a termo não se revelam suficientemente atrativos para os candidatos, defendendo a necessidade de maior flexibilidade nos mecanismos de gestão de recursos humanos da Administração Pública.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 102 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto; .

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 78 | 2026 | DAJ, APRESENTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA APROVADO EM ANEXO À LEI N.º 5-A/2026, DE 28 DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15.º DA MESMA LEI

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente proposta visa proceder à atualização do Código de Ética e Conduta do Município de Oliveira do Bairro, por forma a assegurar a sua conformidade com o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Código de Conduta aprovado em anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, tratando-se de uma adaptação de carácter essencialmente técnico e legal, destinada a garantir o alinhamento dos instrumentos internos do Município com as disposições legais entretanto aprovadas.

Salientou que o Município tem procurado cumprir de forma rigorosa as normas relativas à ética, transparência e integridade no exercício de funções públicas, aplicando internamente os procedimentos e declarações exigidos pela legislação em vigor. Manifestou a expectativa de que este tipo de instrumentos continue a contribuir para o reforço da transparência e da confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 78 | 2026 | DAJ, apresentada pela Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 15 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a alteração ao Código de Ética e Conduta do Município de Oliveira do Bairro, mediante a inclusão de artigo específico que formaliza a adesão do Município ao Código de Conduta aprovado em anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, nos termos constantes da proposta de alteração anexa à ante referida informação e que dela faz parte integrante.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 48.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 1

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que o presente assunto se prende com a primeira revisão de preços provisória da empreitada de construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã, tratando-se de um procedimento legalmente previsto e obrigatório no âmbito da execução das empreitadas públicas. Acrescentou que estas revisões têm vindo a assumir particular relevância nos últimos anos, atendendo à volatilidade dos preços de matérias-primas, combustíveis e outros fatores de produção, manifestando preocupação relativamente ao impacto que futuras atualizações poderão ter nas intervenções com maior componente de pavimentação e consumo de combustíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 01, da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã” no valor de 82.376,97 € (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços referentes a abril de 2026 publicados em Diário da República (Aviso n.º 14584/2026/2, de 15 de junho) e nos termos dos cálculos anexos à Informação Técnica n.º 48.2026 | DOM, datada de 17 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 53.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA E CONTA FINAL PROVISÓRIA.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta se refere à aprovação da revisão de preços provisória e da conta final provisória da empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”, dando nota que o Município tem vindo a proceder às revisões de preços de forma faseada ao longo da execução da obra, em conformidade com a legislação aplicável, sendo agora presente a respetiva conta final provisória.....

Acrescentou que a aprovação destes elementos permite encerrar mais uma fase administrativa da empreitada, contribuindo para a concretização dos compromissos assumidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Salientou, contudo, que os valores apresentados mantêm carácter provisório, uma vez que poderá ainda ocorrer alguma atualização de índices ou outro ajustamento legalmente previsto antes da aprovação da conta final definitiva.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 53.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” no valor de 31.266,60€ (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta centimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços referentes a abril de 2026 publicados em Diário da República (Aviso n.º 14584/2026/2, de 15 de junho) e nos termos dos cálculos anexos à ante referida Informação Técnica;

2.º – Aprovar a Conta Final Provisória, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Proceder ao estorno do valor dos trabalhos a menos ainda pendentes no valor de 7.029,54€ (sete mil e vinte e nove euros e cinquenta e quatro centimos) + IVA.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 54.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL PROVISÓRIA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da aprovação da Conta Final Provisória da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”, na sequência da aprovação da revisão de preços anteriormente apreciada podendo, ou não, existir eventuais ajustamentos aquando da elaboração da



Oliveira do Bairro câmara municipal

conta final definitiva.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 54.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a Conta Final Provisória, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos;.....

2.º - Proceder ao estorno do valor dos trabalhos a menos ainda pendentes no valor de 7.365,10€ (sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos) + IVA, referentes ao contrato inicial de empreitada e no valor de 2,21€ (dois euros e vinte e um cêntimos) + IVA, referentes à Modificação Objetiva ao Contrato.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 181/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA PARTILHADA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Vereador Luís Rabaça**, disse tratar-se da abertura de procedimento para atribuição de habitação na modalidade de residência partilhada, em regime de arrendamento apoiado, dando continuidade à Estratégia Local de Habitação do Município. Referiu que o imóvel em causa corresponde a uma habitação de tipologia T8, localizada na Rua Padre Cura, entretanto adquirida e reabilitada pelo Município, encontrando-se na fase final dos trabalhos.

Explicou que o objetivo passa por acolher oito indivíduos do sexo masculino, integrados em agregados unipessoais e sem responsabilidades parentais, sendo atribuído um quarto a cada residente e partilhadas as restantes áreas comuns da habitação, designadamente cozinha, sala de refeições, lavandaria e instalações sanitárias (estas últimas em dois dos quartos).

Acrescentou que o Município procurou conhecer experiências semelhantes noutros concelhos, de forma a preparar a implementação deste modelo habitacional, reconhecendo tratar-se de um desafio exigente para os serviços municipais, particularmente para a equipa técnica da área social.

A **Vereadora Clara Oliveira**, considerou que o projeto representa um desafio de grande dimensão, atendendo à partilha de um mesmo espaço habitacional por oito pessoas.

Questionou as razões que levaram à definição de residentes exclusivamente do sexo masculino e solicitou esclarecimentos relativamente à duração prevista dos contratos de arrendamento, designadamente ao período de dez anos previsto no procedimento, questionando se tal prazo decorre



de imposição legal ou de opção associada a boas práticas identificadas noutras experiências semelhantes. Referiu ainda que o objetivo deverá passar pela promoção da autonomia dos futuros residentes e pela possibilidade de, no futuro, este tipo de resposta poder beneficiar outras pessoas em situação idêntica.....

O **Vereador Luís Rabaça**, esclareceu que os critérios definidos decorrem da Estratégia Local de Habitação, a qual identificou a necessidade de resposta habitacional para indivíduos isolados do sexo masculino e sem responsabilidades parentais.

Relativamente à duração dos contratos, informou que o prazo previsto resulta dos requisitos legais aplicáveis a este tipo de resposta habitacional, salientando, contudo, que o objetivo do Município passa por promover a autonomia dos beneficiários antes do termo do período previsto, permitindo que esta resposta possa vir a servir outros munícipes em situação de vulnerabilidade habitacional....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que o Município dispõe também de outras respostas habitacionais destinadas a situações temporárias ou de emergência, as quais poderão complementar este novo modelo de apoio e que a implementação desta modalidade de residência partilhada constitui mais um instrumento ao serviço da política municipal de habitação, contribuindo para dar resposta a diferentes necessidades identificadas no Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 181/2026 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 178 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2026/2027

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se da gestão das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) nos Jardins de Infância da rede pública do Concelho, sendo que a proposta define os valores máximos e mínimos da comparticipação familiar a suportar pelos encarregados de educação, em função dos respetivos rendimentos e de acordo com os critérios estabelecidos para o efeito.....

Esclareceu que o valor máximo de comparticipação não poderá exceder o custo efetivamente suportado pelo Município com a prestação do serviço, tendo como referência os encargos registados no ano anterior. Acrescentou que o cálculo dos valores resulta da divisão dos custos anuais pelos



Oliveira do Bairro câmara municipal

meses de funcionamento do serviço, sendo fixado um limite máximo de comparticipação de 94,99 € (noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos), enquanto o valor mínimo será de 13,05 € (treze euros e cinco cêntimos), correspondente ao primeiro escalão de rendimento.

Salientou ainda que as AAAF constituem uma resposta complementar ao período letivo, assegurando apoio às famílias nos períodos anterior e posterior ao horário escolar, sempre que tal se revele necessário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 178 | 2026 apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, de 20 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 076 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a presente proposta difere das restantes cedências constantes da Ordem de Trabalhos, uma vez que visa a cedência de instalações desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã ao Município de Oliveira do Bairro.

Referiu que o crescimento da atividade desportiva desenvolvida pelas associações do Concelho tem originado uma maior procura de espaços para treino e competição, circunstância que levou o Município a procurar soluções que permitam otimizar e rentabilizar os equipamentos desportivos existentes.

Mais informou que, na sequência de reuniões realizadas com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, foi possível identificar períodos de utilização disponíveis nas respetivas instalações, tendo sido acordada a cedência de um total de 1.064 (mil e sessenta e quatro) horas anuais ao Município, mediante uma comparticipação global de 6.000,00 € (seis mil euros), a liquidar ao longo de dez meses. Esclareceu que caberá posteriormente ao Município proceder à gestão e distribuição daqueles horários pelas associações e clubes que deles necessitem. Acrescentou que a presente proposta respeita apenas ao protocolo de cedência entre o Município e a Associação, prevendo-se que a utilização concreta dos espaços pelas diversas entidades venha a ser submetida a apreciação do Executivo em momento posterior.

O **Presidente da Câmara**, salientou que esta iniciativa resulta da necessidade de encontrar soluções para o aproveitamento mais eficiente dos equipamentos desportivos existentes no Concelho. Referiu que alguns equipamentos se encontram atualmente subutilizados, ao passo que outros registam uma



Oliveira do Bairro câmara municipal

procura muito elevada, defendendo uma gestão mais articulada dos recursos disponíveis.
Considerou que o Município tem assumido um papel ativo na procura de soluções para as associações desportivas, suportando inclusivamente alguns encargos que, em muitos outros concelhos, são assumidos diretamente pelos clubes. Sublinhou que esta estratégia contribui para evitar investimentos desnecessários em novas infraestruturas e permite potenciar a utilização dos equipamentos já existentes, beneficiando simultaneamente as associações e os praticantes desportivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 076 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas da ADOIA ao Município de Oliveira do Bairro, anexa à ante referida informação proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 077 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULAS DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir os assuntos relativos aos Pontos 23 a 32 e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as propostas em apreciação dizem respeito à cedência de instalações desportivas municipais e de espaços escolares a diversas associações e coletividades do Concelho, para o desenvolvimento das suas atividades regulares durante a época desportiva 2026/2027.

Referiu que, relativamente aos espaços escolares, existe um regime específico decorrente da legislação em vigor, que impede a sua cedência gratuita, razão pela qual o Município comparticipa 80% dos respetivos custos de utilização, ficando os restantes 20% a cargo das entidades utilizadoras. Esclareceu ainda que as condições financeiras de cada uma das cedências se encontram devidamente discriminadas nas respetivas informações técnicas.

O **Presidente da Câmara**, destacou a importância destas cedências para o desenvolvimento do movimento associativo do Concelho, salientando que o Município tem procurado assegurar uma gestão equilibrada e eficiente dos equipamentos municipais e escolares disponíveis.

Referiu que esta política permite responder ao crescimento da atividade desportiva e associativa,



Oliveira do Bairro câmara municipal

potenciando simultaneamente a utilização dos equipamentos existentes e evitando investimentos adicionais desnecessários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 077 | 2026, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 865,42 € (oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;.....

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

3.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior João Martins, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 078 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADES E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, das Salas de Atividades e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 078 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 079 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos



Oliveira do Bairro câmara municipal

exarados na Informação/Proposta n.º 079 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 080 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 080 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência do espaço escolar, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 351,19 € (trezentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 081 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividade do Pavilhão Municipal à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 081 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 082 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALAS DE AULAS DA EB FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se considerar impedida, a Vereadora Lília Marques nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 082 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 2.493,90 € (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa centimos) nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 083 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (GINÁSIO DA ESCOLA BÁSICA DA PALHAÇA) À ADREP

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 083 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência do espaço escolar, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 354,24 € (trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro centimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a ADREP, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 084 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 084 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 085 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO) À ADREP

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo à ADREP, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 085 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 086 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (SALAS DE AULAS DA EB FREI GIL) AO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 086 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 77,46 € (setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos e condições estabelecidas naquela Informação/Proposta.

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 7.ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir os assuntos e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a presente proposta visa a aprovação das normas de funcionamento da 7.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, iniciativa integrada na programação municipal de atividades desportivas e recreativas. Referiu que a definição prévia das regras de participação se revela essencial para garantir a organização, segurança e normal decorrer da prova, estabelecendo os critérios e condições a observar por todos os participantes.

O **Presidente da Câmara**, manifestou satisfação pela realização da iniciativa, destacando o seu carácter lúdico e a adesão que tem vindo a registar ao longo das edições anteriores. Expressou o desejo de que a prova continue a atrair um elevado número de participantes, contribuindo para a dinamização da atividade desportiva e recreativa no Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 7.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos anexas à Informação/Proposta n.º 087 | 2026 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de julho de 2026, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 107 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À VOLUNTARIOS PALCO UNIPESSOAL, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE COMÉDIA “UMA VIDA DE AMIZADE”, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse ser com satisfação que verifica uma procura crescente dos equipamentos culturais municipais por parte de entidades externas, circunstância que demonstra a qualidade e a atratividade dos espaços colocados à disposição da comunidade e dos promotores culturais. Salientou ainda que a utilização destes equipamentos se enquadra na estratégia municipal



Oliveira do Bairro câmara municipal

de dinamização cultural e valorização das infraestruturas existentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 107 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 10 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Voluntarioso Palco Unipessoal, Lda, para a realização da Festa do espetáculo de comédia “Uma vida de amizade”, no dia 10 de outubro de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização no montante de 774,11€ (setecentos e setenta e quatro euros e onze centavos) mais IVA à taxa legal em vigor, totalizando 952,15€ (novecentos e cinquenta e dois euros e quinze centavos).

PONTO 35 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 (SEIS) CONTENTORES PARA RESÍDUOS, 12 (DOZE) GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO (3 (TRÊS) PLACAS DE DESVIO E 3 (TRÊS) SINAIS PROIBIDO), PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE N. SRA. DA SAÚDE, A REALIZAR NO REPOLÃO DE 14 A 17 DE AGOSTO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 6 (seis) contentores (resíduos) 12 (doze) grades e sinais de trânsito (3 (três) sinais de desvio de trânsito e 3 (três) sinais de trânsito proibido), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, do dia 14 a 17 de agosto de 2026, para efeitos de realização da Festa N. Sra. da Saúde, no Repolão, Oliveira do Bairro.

PONTO 36 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 (DEZ) BARREIRAS, 15 (QUINZE) CONTENTORES PARA RESÍDUOS, 30 (TRINTA) GRADES E 10 (DEZ) SINAIS DE DESVIO DE TRÂNSITO E TRÂNSITO PROIBIDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO POVO DO CAMARNAL, A REALIZAR DE 7 A 11 DE AGOSTO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 15 (quinze) contentores (resíduos) 10 (dez) barreiras e 10 (dez) sinais de trânsito, à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, do dia 7 a 11 de agosto de 2026, para efeitos de realização da Festa do Povo do Camarnal.

PONTO 37 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 9 (NOVE) CONTENTORES PARA RESÍDUOS, 4 (QUATRO) GRADES E 2 (DOIS) SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS, A



Oliveira do Bairro câmara municipal

REALIZAR EM OLIVEIRA DO BAIRRO DE 21 A 24 DE AGOSTO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 9 (nove) contentores (resíduos) 4 (quatro) grades e 2 (dois) sinais de trânsito proibido, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, do dia 21 a 24 de agosto de 2026, para efeitos de realização da Festa em Honra do Sr. dos Aflitos, Oliveira do Bairro.....

.....
PONTO 38 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 139 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO NÃO FINANCEIRO – AMALIFECA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JULHO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 15 de julho de 2026, referente à atribuição de apoio não financeiro à AMALIFECA, para a realização de Feira de Artesanato, nos termos da Informação | Proposta n.º 139 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 15 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

.....
PONTO 39 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 49.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA SILVEIRA – ENTRE MALHAPÃO E A PASSAGEM INFERIOR DA LINHA DO NORTE” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JULHO DE 2026

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa ratificar o despacho por si proferido relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Requalificação da Estrada da Silveira – Entre Malhapão e a Passagem Inferior da Linha do Norte”.

Referiu que a aprovação deste documento constitui um procedimento obrigatório e indispensável ao arranque da obra, razão pela qual foi necessário proceder à sua aprovação antecipada, submetendo-se agora o respetivo despacho a ratificação por parte do Executivo Municipal.

Esclareceu ainda que este procedimento se enquadra na tramitação normal das empreitadas públicas e visa assegurar o cumprimento das normas de segurança aplicáveis durante a execução dos trabalhos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de julho de 2026, em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) da empreitada de “Requalificação da Estrada da Silveira – Entre Malhapão e a Passagem Inferior da Linha do Norte” anexo à Informação Técnica 49.2026 | DOM, datada de 20 de julho de



Oliveira do Bairro câmara municipal

2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 50.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA SILVEIRA – ENTRE MALHAPÃO E A PASSAGEM INFERIOR DA LINHA DO NORTE” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JULHO DE 2026.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que este documento constitui um elemento obrigatório no âmbito da execução da empreitada e complementa o Plano de Segurança e Saúde anteriormente apreciado, permitindo assegurar o cumprimento das obrigações legais associadas à gestão dos resíduos produzidos durante a obra.

Acrescentou que a aprovação antecipada do referido plano se revelou necessária para possibilitar o arranque dos trabalhos dentro dos prazos previstos, encontrando-se agora o despacho sujeito à respetiva ratificação pelo Executivo Municipal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de julho de 2026, em que aprovou o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição da empreitada de “Requalificação da Estrada da Silveira – Entre Malhapão e a Passagem Inferior da Linha do Norte” anexo à Informação Técnica 50.2026 | DOM, datada de 20 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 41 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 (DEZ) GRADES E CONTENTORES GRANDES PARA RECOLHA DE RESÍDUOS E CONTENTORES MÉDIOS PARA RECICLAGEM, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO, A REALIZAR NA MURTA DE 24 A 27 DE JULHO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JULHO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 20 de julho de 2026, em que autorizou a cedência gratuita de 10 (dez) grades, 10 (dez) contentores (resíduos) e 1 (um) sinal de trânsito proibido, à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social da Murta, do dia 24 a 27 de julho de 2026, para efeitos de realização da Festa em Honra do S. Tiago, na Murta.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 42 – DESPACHO N.º 54 – MANDATO 2025/2029 DO PRESIDENTE DA CÂMARA - LIDERA+ | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA, TALENTO E GESTÃO PARA MULHERES EM CONTEXTO EMPRESARIAL – ACIB – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JULHO DE 2026

Por se considerar impedida, a Vereadora Clara Oliveira nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa ratificar o despacho por si proferido relativo à emissão de uma declaração de apoio à candidatura apresentada pela ACIB no âmbito do programa LIDERA+, referente ao Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança, Talento e Gestão para Mulheres em Contexto Empresarial.

Referiu que, quando solicitado pela ACIB, entendeu solicitar esclarecimentos adicionais sobre a iniciativa, por considerar importante que o Município conheça e acompanhe os projetos que pretende apoiar.....

Salientou tratar-se de uma iniciativa direcionada para a valorização das competências de liderança, gestão e desenvolvimento profissional das mulheres, matéria que considerou particularmente relevante, sublinhando o contributo crescente das mulheres em funções de direção, coordenação e liderança, quer no setor público quer no setor privado.

Defendeu que a avaliação das pessoas deve assentar nas suas capacidades, mérito e competências, independentemente do género, considerando igualmente importante que o Município utilize a sua capacidade de articulação institucional para apoiar projetos que promovam o desenvolvimento do território e da região.

Por último, manifestou o desejo de que a candidatura venha a ser aprovada, permitindo a concretização do programa e dos seus objetivos junto do tecido empresarial e da comunidade.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2026, em que emitiu declaração de intenção de apoio Institucional Lidera+ - Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança, Talento e Gestão para Mulheres em Contexto Empresarial, anexa ao Despacho n.º 54 – Mandato 2025/2029 do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 43 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 01/2026 – PROPOSTA DE DECISÃO

Antes da apreciação do presente ponto, o Presidente da Câmara solicitou que o público presente e



Oliveira do Bairro câmara municipal

os trabalhadores municipais, com exceção da Técnica responsável pelo processo, se ausentassem da sala, atendendo à natureza da matéria em apreciação.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que se encontrava em apreciação a proposta de decisão relativa ao Procedimento Disciplinar n.º 01/2026, remetendo para os elementos constantes do processo e para a proposta de decisão elaborada no âmbito da instrução disciplinar.

Referiu que o processo era do conhecimento dos membros do Executivo, tendo sido conduzido nos termos legalmente aplicáveis e acompanhado pelos serviços competentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, concordar com a proposta, aderindo às conclusões e respetiva fundamentação, constantes da Proposta de Decisão, datada de 27 de julho de 2026, apresentada pela Instrutora do Procedimento Disciplinar n.º 01/2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e, assim, aplicar ao Trabalhador a sanção disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

Concluída a apreciação e votação do ponto anterior, o Presidente da Câmara convidou o público e os trabalhadores municipais a regressarem à sala de reuniões, agradecendo a sua compreensão e colaboração relativamente aos condicionalismos decorrentes da natureza reservada da matéria apreciada.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **24 de junho** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.685.310 Euros e 44 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.471.937 Euros e 14 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.157.247 Euros e 58 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim,
José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem
fazer.....

.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Lília Carvalho Belchior Marques

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho